



**Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Presidente Figueiredo**

A Seguradora do Servidor Público Municipal

CNPJ: 05.573.777/0001-69

Av. Onça Pintada, Nº.: 304 - Bairro Galo da Serra
Presidente Figueiredo - Amazonas – Brasil – Cep: 69.735-000

PORTARIA Nº. 044 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

A **Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – SISPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal 714 de 09/07/2014.

CONSIDERANDO- o teor do Laudo Médico nº 4.927/2022, datado de 26 de Outubro de 2022, da **Secretaria Municipal de Saúde (Coordenadoria Médica Pericial – SEMS)**.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 866, de 24 de julho de 2020 (**Regime Próprio de Previdência Social do Município de Presidente Figueiredo**), **82**(Oitenta e Dois) dias de **Licença Médica**, a servidora estatutária ROSECLER DA SILVA, na função de **Jardineira A-2**, matrícula nº 02, a contar de 01 de Novembro de 2022 a 21 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - DETERMINAR que a Diretora Administrativa e Financeira, tome as providências necessárias para o cumprimento desta portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Novembro de 2022.

Presidente Figueiredo/AM, 01 de Novembro de 2022.

ESMELÍDIA ROLIM DE LIMA

Diretora Presidente

Portaria nº. 038 de 04/01/2021